

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP03.31.01/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, *in fine* assinado, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento, as alterações abaixo:

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA:

II – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES: Altera descrições de alguns Itens da tabela constante no Termo de Referência, conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Lote 01							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
5	SACOLA PLASTICA RECICLÁVEL 60X80 EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM. ALTURA: 80 CM, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA: 0,04 MM, COR: CINZA ESCURO	KG	10,00	1	R\$ 32,58	R\$ 325,80	R\$ 325,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 325,80 Valor Total R\$ 325,80						
21	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, QUILOGRAMA	KG	100,00	1	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.290,00 Valor Total R\$ 3.290,00						
39	SABÃO PÓ, ASPECTOFÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, FARDO COM 10 500,00 G	FARDO	100,00	1	R\$ 23,62	R\$ 2.362,00	R\$ 2.362,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.362,00 Valor Total R\$ 2.362,00						
Lote 02							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
6	SACOLA PLASTICA RECICLÁVEL 60X80 EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM. ALTURA: 80 CM,	KG	10,00	1	R\$ 32,58	R\$ 325,80	R\$ 325,80

	MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA: 0,04 MM, COR: CINZA ESCURO						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 10,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 325,80 Valor Total R\$ 325,80							
23	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, QUILOGRAMA	KG	100,00	1	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.290,00 Valor Total R\$ 3.290,00							
41	SABÃO PÓ, ASPECTOFÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, FARDO COM 10 500,00 G	FARDO	100,00	1	R\$ 23,62	R\$ 2.362,00	R\$ 2.362,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.362,00 Valor Total R\$ 2.362,00							
Lote 03							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
6	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL 60X80 EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 80 CM, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA: 0,04 MM, COR: CINZA ESCURO	KG	50,00	1	R\$ 32,58	R\$ 1.629,00	R\$ 1.629,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.629,00 Valor Total R\$ 1.629,00							
22	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, QUILOGRAMA	KG	250,00	1	R\$ 32,90	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 8.225,00 Valor Total R\$ 8.225,00							
42	SABÃO PÓ, ASPECTOFÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, FARDO COM10 500,00 G	FARDO	200,00	1	R\$ 23,62	R\$ 4.724,00	R\$ 4.724,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.724,00 Valor Total R\$ 4.724,00							

Lote 04							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
6	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL 60X80 EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 60 CM. ALTURA: 80 CM, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, ESPESSURA: 0,04 MM, COR: CINZA ESCURO	KG	50,00	1	R\$ 32,58	R\$ 1.629,00	R\$ 1.629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 1.629,00 Valor Total R\$ 1.629,00						
22	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, QUILOGRAMA	KG	150,00	1	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00	R\$ 4.935,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.935,00 Valor Total R\$ 4.935,00						
45	SABÃO PÓ, ASPECTOFÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA, FARDO COM 10 500,00 G	FARDO	400,00	1	R\$ 23,62	R\$ 9.448,00	R\$ 9.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 400,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 9.448,00 Valor Total R\$ 9.448,00						

Saboeiro-CE, 23 de abril de 2025.



JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REABERTURA DE PRAZO

É essencial considerar que a alteração realizada não afeta substancialmente as condições de formulação das propostas.

Segundo o **Acórdão 157/2012 do TCU - Plenário**, é necessário reabrir os prazos estabelecidos em edital sempre que modificadas as condições de formulação das propostas de maneira significativa, seja por acréscimo, alteração ou supressão de cláusulas diretamente no edital ou pela divulgação de retificação ou interpretação que possa alterar a percepção dos potenciais interessados acerca de comandos contidos no instrumento convocatório e seus anexos.

No caso em questão, se o adendo modificador, embora possa ter alterado substancialmente as condições de formulação das propostas, a data de abertura do certame ainda supera o prazo mínimo de 10 dias úteis estabelecido pelo **art. 55, II "a" da Lei 14.133/2021** para a apresentação de propostas em certames de serviços e obras, pode-se argumentar que a manutenção do prazo original não compromete a competitividade e a isonomia do certame. Isso porque os licitantes ainda dispõem de tempo suficiente para preparar e ajustar suas propostas conforme as alterações realizadas, ou seja, continuam respeitados os 10 dias úteis.

Logo, entendemos pela não dilação do prazo de recebimento de propostas.

Saboeiro-CE, 23 de abril de 2025.



JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO